

Portaria nº 4/70

Anselmo Kraisch, Prefeito municipal de Luis Alves, de conformidade com o art. 163 da Lei municipal nº 28 Estatutos dos Funcionários Públicos municipais de Luis Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve:

Conceder a Professora Ademir Dias Campigotto, Escola municipal de Garimbu, 90 dias de licença para fins de gestação, conforme laudo médico, com os vencimentos integrais a partir de.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se. -

Prefeitura municipal de Luis Alves, em

Anselmo Kraisch
Prefeito municipal

Registrada e publicada a presente Portaria nesta secretaria em data supra.

Jose Schmitz
Secretário.